



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP 105/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA SARANDI A NUNES REPRESENTAÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa e a empresa **A NUNES REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ: 37.497.084/0001-20, com sede na Rua Angelina Bolzani, 175, APT 201, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, ora representado Sr. Ademir Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. 1.043.101.243 SJS/IIRS, e do CPF: 671.056.290-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 096/2020**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 032/2020**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do **valor do teste rápido da covid19**, conforme notas fiscais e parecer da controladoria desta prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

– O valor passa a ficar da seguinte forma:

- **KIT DE TESTE COVID19 BASALL CX25 | VALOR REAJUSTADO: R\$ 325,00** (trezentos e vinte e cinco reais)

– O critério aplicado para o reajuste dos valores se deu em função da alta do item conforme consta no descritivo do termo de realimento desse aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

LUNALAB
PRODUTOS
LABORATORIAIS E
HOSPITALARES
EIR:3749708400012
0

Assinado de forma digital
por LUNALAB PRODUTOS
LABORATORIAIS E
HOSPITALARES
EIR:37497084000120



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

Delfinópolis-MG, 12 de Maio de 2021




SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

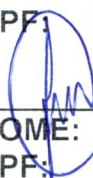
Assinado de forma digital por LUNALAB
LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES
E HOSPITALARES EIR:37497084000120 EIR:37497084000120

A NUNES REPRESENTAÇÕES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: **wagner zegenino da silva**
CPF: **146 886 388 75**



NOME: **JOÃO BATISTA MACHADO**
CPF: **15726340 - CPF 380.800.268-94**

Visto: _____


Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910